



[VITÓRIA]

## Estudantes da UENP conquistam os três primeiros lugares da Genius Hackathon 2022

Equipes venceram a competição que buscava as melhores ferramentas e soluções para melhor atender as necessidades e dificuldades da cadeia produtiva do agro

Assessoria

Três equipes formadas por alunos dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Ciência da Computação do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), conquistaram os primeiros lugares da Hackathon, maratona de soluções realizada durante a GeniusCon 2022. Nessa edição, a competição teve como foco e finalidade o conhecimento e identificação de tecnologias, ferramentas e soluções para melhor atender as necessidades e dificuldades da cadeia produtiva do agro. A equipe Garage Sprint Code, com mentoria do professor André Luís Andrade Menolli, alcançou o 1º lugar na modalidade. Chamado AgroLug, o

projeto vencedor da Genius Hackathon teve como finalidade solucionar o problema de locação de máquinas agrícolas e melhorar a busca de prestação de serviço local, a fim de unir a comunidade de agricultores da região. O primeiro lugar recebeu como prêmio o valor de R\$1.500,00. De acordo com João Lorenzo Malutta Haidar, estudante de Computação e participante da equipe que levou o primeiro lugar, a experiência foi enriquecedora. “A sensação de ser finalista é uma mistura de emoções, felicidade e apreensão. Passava o terceiro, segundo lugar e nada do nosso grupo. Foi um baque quando ganhamos”, comenta. Não é primeira vez que o grupo participa da feira,

comenta João. “Alguns participantes da nossa equipe já participaram em outras edições. Tínhamos acabado de sair do Hackathon, comecei outro e deu tudo certo, ainda bem. A tecnologia e o agro precisam estar vinculados, precisando andar juntos”, disse. A equipe PET 2 levou o 2º lugar na competição com o projeto de um biofertilizante criado a partir de riso bactérias, a fim de substituir o uso de agroquímicos na produção agrícola, principalmente de soja. Ana Carolina Bianchi, de 22 anos, estudante do curso de Ciências Biológicas e participante da equipe comemorou a segunda colocação. “Eu não esperava, estou muito feliz, estou muito grata por essa equipe maravilhosa que me

acompanhou”, relata. Ana participou pela primeira vez da GeniusCon e destacou a organização do evento. “Foi muito bacana, porque eu nunca tinha participado, não tinha ideia de como funcionaria. Achei muito desafiador ao mesmo tempo que tivemos muito suporte. Gostei muito do evento, quero vir mais vezes”, disse. O segundo lugar recebeu o prêmio no valor de R\$1.000,00. A equipe PET 1, que teve mentoria da professora Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho, alcançou a 3ª colocação na modalidade, com o desenvolvimento de um projeto de produção de biomassa derivada da produção agropecuária. Segundo Pedro Henrique Weirner, estudante de Agronomia

e participante da equipe, a experiência foi desafiadora. “Foram três dias de muita correria, pouco sono e muito café. Foi um absurdo, foi totalmente imersivo. A alegria de ter ganhado em terceiro lugar é imensurável. A gente não tá acreditando que aconteceu mesmo. Primeiro, porque foi uma surpresa pra gente saber que iríamos participar, foi em cima da hora com a nossa orientadora nos incentivando. Alcançar o terceiro lugar aqui ainda é uma experiência e tanto. Foi diferente de qualquer outra coisa que eu tenha participado”, destaca o estudante. O grupo recebeu o prêmio de R\$500,00.

[GENIUSCON]

Durante os dias 5, 6 e 7 de outubro, a UENP participou da 7ª edição da maior feira de inovação do Norte Pioneiro, a GeniusCon, através de palestras e exposições. A Universidade esteve presente,

também, em diversas modalidades do evento, inclusive na mentoria e planejamento da Genius Hackathon. Além das equipes vencedoras, mais duas equipes formadas por alunos da UENP foram

selecionadas para a final da modalidade. A equipe Manto do Timão foi uma das finalistas, apresentando como proposta um projeto de sistema automatizado para o controle de umidade e temperatura

em cultura de melancias. A equipe Chembio, orientada pelo professor Luiz Guilherme Sachs, esteve presente com o projeto de teste para detecção da presença de inibidor de tripsina em rações. Também

esteve presente a equipe Precision Earth, orientada pelo professor Orieli Tiago Kolln, que consiste em um protótipo dosador de fertilizantes.

## Estudantes da UENP conquistam os três primeiros lugares da Genius Hackathon 2022



[ENCONTRO]

## Prefeito de Jaboti se reúne com autoridades na ALEP

Ocasão serviu para reafirmar parcerias e debater demandas para o município

[CURIÚVA]

## Homem morre após dar facada na própria perna

Indivíduo atingiu a região da virilha e não resistiu ao ferimento vindo a óbito

[TRÂNSITO]

## Acidente deixa motorista ferido e trânsito lento na PR-092

Situação foi registrada na tarde do feriado no trecho da rodovia que passa por Arapoti

[VIOLÊNCIA]

## Filho é preso após dar tapa na cara da própria mãe

[HABITAÇÃO]

## Jundiá do Sul tem inscrições para as casas populares

Obras já passaram da metade e famílias devem realizar o cadastro no site da Cohapar que irá selecionar os beneficiados nos próximos meses



Escolher a melhor gasosa é fácil  
**Difícil é escolher o sabor**

GASOSA  
**PARANAENSE**  
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

[LICITAÇÃO]

# Governo define empresa que construirá penitenciária no Norte Pioneiro

Conforme a Secretaria de Segurança Pública, unidade deve ser entregue no final de 2024

Daniele Caetana

Nesta semana, saiu, no Diário Oficial do Estado, o resultado da licitação para a construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. O Governo do Paraná definiu que uma empresa de Cascavel, no oeste do Paraná, irá realizar a obra. A construtora vencedora apresentou o valor de R\$ 51,5 milhões. De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), a obra será realizada no Regime Diferenciado de Contratação Integrada, ou seja, a empresa realizará tanto o projeto arquitetônico quanto a execução da penitenciária. A SESP informou ainda que, a nova unidade terá capacidade para 800 presos com uma área de pouco mais de 13 mil metros quadrados, sendo erguida em um terreno na PR-439, na zona rural de Ribeirão do Pinhal. O contrato entre o poder público e a construtora de

Cascavel deve ser assinado ainda neste mês. A partir da assinatura, a empresa terá seis meses para entregar os projetos, com a previsão de duração de até 18 meses para a conclusão. Ainda conforme a Secretaria, dos 51,5 milhões de recursos, 10% são do Governo do Paraná, enquanto o restante vem do governo federal. A unidade em Ribeirão do Pinhal terá blocos administrativo, educativo, saúde e pátios de visita e visita íntima, além de inclusão e tratamento penal. O principal objetivo da construção do novo local, de acordo com o Mapa Carcerário do Departamento de Polícia Penal do Paraná (Deppen), é a superlotação na regional de Londrina, onde há um total de 6.597 detentos, enquanto sua capacidade é de 4.406, gerando uma superlotação com 2.191 presos a mais que o adequado.



# Atleta brazense irá correr na São Silvestre

Valdeci Emiliano Pereira irá representar o município e o Norte Pioneiro em uma das maiores competições de corrida do Brasil

Daniele Caetana

Um morador do município de Wenceslau Braz, amante do esporte e praticante de corridas a longas distâncias, irá correr novamente uma das maratonas mais famosas do Brasil, a corrida de São Silvestre, em São Paulo, capital. Valdeci Emiliano Pereira, de 54 anos, treina há mais de 10 anos, ficando bastante

conhecido no município ao ser visto correndo pelas ruas da cidade. Para ele, a corrida faz parte de sua vida. “Corro há muitos anos e isso é algo que gosto muito de fazer, tanto pela questão da prática do esporte, quanto por eu amar correr e disputar as corridas”, comenta. O amor pelo esporte fez com que Valdeci passasse a se

dedicar cada vez mais as corridas de longa distância, participando de diversos eventos pela região. Essa será a segunda vez participando da São Silvestre. “Sempre sonhei em participar dessa corrida e poder levar novamente comigo o nome da nossa cidade será um grande prazer”, explicou. O evento acontece todos os

anos no dia 31 de dezembro e dessa vez não será diferente. O percurso de 15 km começa e termina na avenida mais famosa da cidade, a Paulista. “Minha trajetória sempre foi feita de desafios, mas graças a ajuda de bons amigos novamente poderei participar. Agradeço de coração a todos que me ajudaram”, finaliza Valdeci.



e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
46-4.4.90.51.00.00.00.00-1507-Obras e Instalações.....R\$	274.449,85
TOTAL.....R\$	274.449,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1507 como segue:  
Redução/anulação

04-VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
61-4.4.90.51.00.00.00.00-1507-Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
62-3.3.90.30.00.00.00.00-1507-Material de Consumo.....R\$	64.449,85
403-3.3.90.30.00.00.00.00-1507-Material de Consumo.....R\$	100.000,00
402-3.3.90.39.00.00.00.00-1507-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	274.449,85

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

LEI 2291/2022  
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 182.786,35 (Cento e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e

Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
347-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	91.393,17
348-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	91.393,18
TOTAL.....R\$	182.786,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1494 como segue:  
Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
161-4.4.90.52.00.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	54.093,05
195-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	14.953,80
197-4.4.90.52.00.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	18.729,58
181-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	10.000,00
188-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	40.000,00
182-3.1.90.13.00.00.00.00-1494-Obrigações patronais.....R\$	10.000,00
184-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	6.095,53
185-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	11.214,39
187-4.4.90.52.00.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	17.700,00
TOTAL.....R\$	182.786,35

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022  
Processo nº 188/2022  
Objeto: Aquisição (PARCELADA) de tubos de concreto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 17/10/2022 até às 08h30min do dia 27/10/2022.  
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30min. até às 09h00min, do dia 27/10/2022  
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 27/10/2022.  
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).  
Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br)  
Data Edital: 13 de outubro de 2022.  
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Pregoeiro

de 2022, na Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, em Arapoti, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):  
LEIA-SE:  
O Município de Arapoti, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas, do dia 17 de novembro do ano de 2022, na Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, em Arapoti, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

## WENCESLAU BRAZ

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE", inscrita no CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28, com o valor total máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Wenceslau Braz-PR, 13 de outubro de 2022.  
Atahye Ferreira dos Santos Junior  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:  
a) Processo Administrativo nº 145/2022;  
b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022;  
c) Data da homologação/Adjudicação: 13/10/2022;  
d) objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES";  
e) Valor da total contratação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);  
f) Contratada: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, inscrita no CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28.  
Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022.  
Atahye Ferreira dos Santos Junior  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
Na Editora Folha Extra (Jornal Folha Extra), edição sob o nº 2804, de 04/10/2022, na página 10, publicação como Extrato de Aviso de Licitação - (Concorrência nº 5/2022-PMA);  
ONDE SE LÊ:  
O Município de Arapoti, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas, do dia 07 de novembro do ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 223/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 -PROCESSO Nº:133/2021 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Vigência: Início: 07/10/2022 Término: 07/10/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 07 de outubro de 2022 para 07 de outubro de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 203.897,40 (duzentos e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) Pinhalão, 07 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 6 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 6/2020 - PROCESSO Nº:95/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI - Vigência: Início: 07/10/2022 Término: 09/12/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 4 (quatro) meses, passando de 09 de outubro de 2022 para 09 de dezembro de 2022, ficando então alterada a cláusula décima sétima do referido contrato. Pinhalão, 07 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 116/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - PROCESSO Nº:133/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RODO SERVICE LTDA - Vigência: Início: 11/10/2022 Término: 11/01/2023 - Valor: R\$6.593,07 - Contratação de Empresa para Revisão dos Microônibus placas RHI 1H54 de 60.000 km e BDI 0E72 de 30.000 Km, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Pinhalão, 11 de Outubro de 2022

## PINHALÃO

Decreto 118/2022  
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2290/2022 de 11 de outubro de 2022.  
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
03-SAUDE CONSORCIO	
201-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	100.000,00
11-TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02-FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
359-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	100.000,00
324-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02-FINANÇAS	
14-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	220.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal  
DECRETO 119/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2291/2022 de 11 de outubro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 182.786,35 (Cento e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
347-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	91.393,17
348-3.3.90.39.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	91.393,18
TOTAL.....R\$	182.786,35

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1494 como segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
161-4.4.90.52.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	54.093,05
195-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	14.953,80
197-4.4.90.52.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	18.729,58
181-3.1.90.11.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	10.000,00
188-3.1.90.11.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	40.000,00
182-3.1.90.13.00.00.00-1494-Obrigações patro.....R\$	10.000,00
184-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	6.095,53
185-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	11.214,39
187-4.4.90.52.00.00.00-1494-Equipamento e Material permanente.....R\$	17.700,00
TOTAL.....R\$	182.786,35

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

DECRETO 120/2022  
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2292/2022 de 11 de outubro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 274.449,85 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
46-4.4.90.51.00.00.00-1507-Obras e Instalações.....R\$	274.449,85
TOTAL.....R\$	274.449,85

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1507 como segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS	
03-URBANISMO	
61-4.4.90.51.00.00.00-1507-Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
62-3.3.90.30.00.00.00-1507-Material de Consumo.....R\$	64.449,85
403-3.3.90.30.00.00.00-1507-Material de Consumo.....R\$	100.000,00
402-3.3.90.39.00.00.00-1507-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	274.449,85

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

LEI 2290/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
03-SAUDE CONSORCIO	
201-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	100.000,00
11-TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02-FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
359-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	100.000,00
324-3.3.71.70.00.00.00-1000-Rateio pela participação de consorcio.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02-FINANÇAS	
14-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	220.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de outubro de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

LEI 2292/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 274.449,85 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta

[ENCONTRO]

## Prefeito de Jaboti se reúne com autoridades na ALEP

Ocasão serviu para reafirmar parcerias e debater demandas para o município

Daniele Caetana



Na semana passada, o prefeito de Jaboti, Regis William Siqueira Rodrigues, esteve em Curitiba na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), para alinhar novas demandas para o desenvolvimento do município.

Durante a ocasião, o prefeito esteve reunido com o recém-reeleito a deputado estadual, Alexandre Curi. Na oportunidade, pode-se discutir futuras demandas para Jaboti. Além disso, o deputado agradeceu a população jabotiense pelo número de votos na eleição. “Amigos e amigos de Jaboti, quero agradecer a expressiva votação que recebi no município, deputado mais votado de Jaboti e do Paraná. Estive com o prefeito Regis para debater obras, emendas e investimentos que o Governo do Estado

fará em Jaboti em 2022”, disse Alexandre.

Ainda na oportunidade, Regis esteve também ao lado do recém-reeleito a deputado federal, Sandro Alex, reafirmando parcerias e discutindo também demandas e investimento para a cidade. “Foi um grande prazer estar na Assembleia. Agradeço aos deputados pela recepção e pela conversa. Tenho certeza que esses encontros serão de grande valia para nossa cidade. Juntos poderemos transformar ainda mais nossa cidade. Juntos poderemos discutir futuras obras, investimentos e recursos que serão destinados para nosso município”, disse Regis.

[MELHORIAS]

## Romanelli confirma obras de reparo em 15 rodovias do Norte Pioneiro

Investimentos realizados para a empreitada são de aproximadamente R\$ 46 milhões

Assessoria

O deputado Luiz Claudio Romanelli confirmou, nesta terça-feira (11), as obras de conservação de 560 quilômetros de rodovias do Norte Pioneiro. O edital de licitação já foi publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) que investirá R\$ 46 milhões na empreitada.

Segundo Romanelli, vão receber os reparos trechos de 15 rodovias de 31 cidades da região. “São obras essenciais para promover o desenvolvimento regional. Um investimento importante que atende às demandas dos prefeitos de 31 municípios”, disse. Romanelli adianta ainda que as empresas interessadas nas obras devem protocolar

as propostas e documentos de habilitação até o dia 3 de novembro. A abertura dos envelopes com as propostas será no dia 4 de novembro, no DER/PR em Curitiba, com transmissão ao vivo pela internet.

O edital prevê execução de serviços como reperfilagem, microrrevestimento, remendos profundos e superficiais, selagem de trinca, melhorias no sistema de drenagem e na sinalização horizontal, entre outros. O prazo de execução é de 365 dias, após assinatura dos contratos e emissão de ordem de serviço.

Dos três lotes que serão licitados, dois contemplam as rodovias do Norte Pioneiro. As obras serão exe-

cutadas nas PR-160, PR-431, PR-436, PR-439, PR-517, PR-518 e PR-519; PR-090, PR-151, PR-218, PRC-272, PR-424, PR-435, PR-852 e PR-963.

As rodovias atendem as cidades de Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Cambará, Cornélio Procopio, Itambaracá, Jacarezinho, Jundiá do Sul, Leopoldina, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina e Sertaneja; Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Guapirama, Ibatí, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Siqueira Campos e Tomazina.



[HABITAÇÃO]

## Jundiaí do Sul tem inscrições para as casas populares

Obras já passaram da metade e famílias devem realizar o cadastro no site da Cohapar que irá selecionar os beneficiados nos próximos meses



Por Marcelo Aguiar

As obras para construção de 23 casas populares seguem a todo vapor no município de Jundiaí do Sul. A boa notícia é que as famílias que ainda não realizaram sua inscrição para participar do programa de habitação ainda podem se cadastrar no site da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e se inscrever.

Ao todo, são mais de R\$ 2 milhões investidos na construção de 23 residências que já estão com mais de 60% das obras concluídas. O investimento foi feito por

meio do tesouro nacional e do programa Casa Fácil Paraná que dispensa a necessidade do pagamento de entrada e tem financiamento em até 360 meses. Além do investimento por parte do governo do estado, as obras ainda contaram com contrapartida da prefeitura que viabilizou o terreno onde as casas estão sendo construídas. Com isso, o valor das residências será ainda menor. Para as famílias que tem interesse de participar do programa, ainda dá tempo.

Basta acessar o site da Cohapar, realizar o cadastro e manter os dados em dia. O cadastro é válido por dois anos. No caso das casas que devem ser entregues nos próximos meses, a companhia irá selecionar as famílias que se enquadram no programa para receber as chaves da casa própria. Em caso de dúvidas, os interessados podem ter mais informações junto a prefeitura por meio da Assistência social ou pelo fone (43) 3520-8500.

## Prefeitura realiza programação especial para o dia das crianças em Jaguariaíva

Por Marcelo Aguiar

O Dia das Crianças foi de pura diversão e alegria para a criançada da Rede Municipal de Ensino de Jaguariaíva. A prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoveu uma série de atividades especiais para celebrar o dia da criançada.

As escolas foram decoradas e os professores e colaboradores prepararam diversas brincadeiras para divertir os pequenos, programação essa que contou até com festa a fantasia. Além da bagunça liberada, os meninos e meninas também tiveram um cardápio especial na merenda escolar que contou com

x-salada, sucos e sorvetes. De acordo com a prefeitura, o empenho das equipes para fazer a alegria dos pequenos

demonstra o envolvimento da Administração Municipal em priorizar a qualidade da educação em Jaguariaíva.



### JUNDIAÍ DO SUL

Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	V. TOTAL
53	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	28.388.533 /0001-01	RS119.133,26
54	RDLED COMERCIAL EIRELI	29.413.075 /0001-86	RS2.613,00
55	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765 /0001-78	RS109.637,10
56	MARCOS FERRARI	33.008.679 /0001-14	RS1.337,00
57	BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	29.300.457 /0001-01	RS285.504,20
58	OSVALDO JOSE JOFRE	09.912.640 /0001-42	RS230.022,64

O valor total estimado da ata de registro de preços é R\$ 748.247,20 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Jundiaí do Sul - PR, 11 de outubro de 2022.  
Eclair Ruen  
Prefeito Municipal

### WENCESLAU BRAZ

Extrato - Contrato nº 90/2022 - Processo Administrativo nº 130/2022 (PMWB) - Tomada de Preços nº 004/2022 (PMWB) - Órgão gestor: O Município de Wenceslau Braz - Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "a contratação de empresa para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular com CBUQ na Alameda Manoel Ribas e Rua Alfredo Penteado, conforme Termo de Convênio nº 091/2022-SEIL". - Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023. - Contrato nº 90/2022 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.394.549/0001-18, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 287.750,87 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). - Wenceslau Braz-PR, 13 de outubro de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preço nº 04/2022 - Processo administrativo nº 130/2022  
OBJETO: "A contratação de empresa para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular com CBUQ na Alameda Manoel Ribas e Rua Alfredo Penteado, conforme Termo de Convênio nº 091/2022-SEIL".  
Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:  
Dellai Pavimentação Eireli - CNPJ: 37.394.549/0001-18, com o valor total de R\$ 287.750,87 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).  
Wenceslau Braz - PR, 13 de outubro de 2022.  
Atahyde Ferreira dos Santos Junior  
Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO  
Tomada de Preço nº 04/2022 - Processo administrativo nº 130/2022  
OBJETO: "A contratação de empresa para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular com CBUQ na Alameda Manoel Ribas e Rua Alfredo Penteado, conforme Termo de Convênio nº 091/2022-SEIL".  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Tomada de Preço nº 04/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente:  
Dellai Pavimentação Eireli - CNPJ: 37.394.549/0001-18, e adjudicado o objeto da presente licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, no valor total de R\$ 287.750,87 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).  
Wenceslau Braz - PR, 13 de outubro de 2022  
Mateus Moreton  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[VIOLÊNCIA]

## Filho é preso após dar tapa na cara da própria mãe

Mulher ficou com um hematoma no local da agressão e chamou a polícia



Da Redação

Um jovem foi preso nesta quarta-feira (12) após agredir a própria mãe. O crime foi registrado no município de Cambará. De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica registrada em uma residência situada ao bairro Ines Panich. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço

informado para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima, esta passou a relatar que seu filho lhe deu um tapa tão forte que causou um hematoma. Frente aos fatos, o indivíduo foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[TRÂNSITO]

## Acidente deixa motorista ferido e trânsito lento na PR-092

Situação foi registrada na tarde do feriado no trecho da rodovia que passa por Arapoti

Da Redação

Mais um acidente de trânsito foi registrado nesta semana na PR-092. Desta vez, a situação aconteceu no trecho da rodovia que passa pelo município de Arapoti. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu na tarde da quarta-feira e envolveu um automóvel Fiat Uno e uma carreta DAF. Os

dois veículos trafegavam em sentidos opostos quando se envolveram no acidente próximo ao trevo da vila Humaita. Equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foram ao local para prestar atendimento às vítimas. O condutor do veículo Fiat Uno foi socorrido com ferimentos leves e encami-

nhado ao hospital municipal 18 de Dezembro. Já o condutor da carreta não ficou ferido. A equipe da Defesa Civil também esteve presente no local do acidente e ajudou na orientação do trânsito que ficou lento em meia pista até que os veículos envolvidos no acidente fossem retirados da rodovia.

[CURIÚVA]

## Homem morre após dar facada na própria perna

Indivíduo atingiu a região da virilha e não resistiu ao ferimento

Da Redação

Um homem morreu após dar uma facada no próprio corpo. O caso foi registrado nesta quarta-feira (12) no município de Curiúva.

De acordo com informações apuradas pelo Portal Curiúva, a vítima é um homem de 34 anos. O incidente aconteceu durante a tarde no bairro



Felisberto. Segundo testemunhas, o homem teria dado uma faca na própria perna atingindo a região da virilha causando sangramento. Ele

não resistiu ao ferimento e veio a óbito. Frente aos fatos, equipes policiais e do IML (Instituto

Médico Legal) foram acionadas para prestar atendimento a ocorrência. A Polícia Civil deve investigar o caso.